



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 004/2026

Senhor Presidente, senhores (a) vereadores (a), o Vereador **Erbet Santana de Oliveira**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao senhor Prefeito Municipal a Construção de 01 (um) Ponto de Apoio na localidade da Rua da Batata, no município de Caldeirão Grande - Bahia.

Justificativa:

A construção de um ponto de apoio na localidade citada, será de extrema importância para os alunos que se utilizam do transporte escolar, proporcionando abrigo, segurança e comodidade.

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia

RECEBIDO

Em:

30/03/2026

Ass.:

Sala das Sessões, em 30 de março de 2026.

Erbet Santana de Oliveira
Vereador/Autor.

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia

APROVADO

Em:

31/03/2026

Ass.: